



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

13/06/2024

CAPITAL DO FEIJÃO

Jornal Amp

Página 412

Edição 3044

Juy  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5875/2024

DATA: 12/06/2022

**SUMULA** – Permite o uso em serviço, de carro do Município, por servidor(a) efetivo(a) componente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica permitido que servidor(a) efetivo(a) componente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC use um serviço, mesmo fora do horário de expediente, o carro VW/SAVEIRA CS TL MPI, Carga Caminhonete, chassi 9BWKL45U6PP081662, potência/cilindrada 116cv/1598, motor CNX619307, Cor Branca, Álcool/Gasolina, Carroceria Aberta, patrimônio 14937.

**Art. 2º** O (a) servidor(a) que for dirigir o veículo citado no art. 1º deste Decreto deverá ter Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.

**Art. 3º.** Após o uso do veículo o mesmo deverá ficar estacionado no pátio onde está localizado o Paço Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 12 de junho de 2024.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL